



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.172 • QUINTA-FEIRA • 13 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Determina Instauração de Processo Administrativo Fiscal, inscrição de Débito em Dívida Ativa, a Imediata Execução de Ressarcimento e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 59; dos incisos II, VI, XIII, XV e XXXIV, do Art. 69 e nos Art's. 70 e 84, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições do Art. 224, 228; incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, do Art. 228, da Lei Municipal de nº 0054/99, que institui o Código Tributário do Município de Luís Gomes;

Considerando as disposições da CF do Brasil, a Lei Federal 4.320/1964 e a 6.830/1980; Considerando o disposto no Art. 118, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 464/2012, c/c com os Art's. 339 e 340, da Resolução de nº 009/2012-TC;

Considerando o disposto no Ofício nº 72/2019, da Procuradoria Geral Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, datado de 01 de junho de 2019;

Considerando que é dever e prerrogativa do Gestor Público a obediência as normas supra citadas;

Considerando a peculiar competência do Gestor Público determinar o ajuizamento de execução fiscal e cobrança de débito e demais medidas de cunho administrativo-fiscal;

Considerando a recomendação de ciência da Procuradoria Geral de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, contra o ex-Vereador José Ismar Ferreira – CPF nº 155.344.054-49.

Considerando que a referida "ciência", disposta no Ofício 72/2019 PGMP/JTC, determina a imediata instauração de processos de execuções de débitos e ressarcimento ao erário municipal, de conformidade com relação anexa;

Considerando, portanto, os fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado e delegado à Secretária Municipal de Finanças a imediata instauração de Procedimento Administrativo Fiscal-PAF para inscrição na Dívida Ativa Municipal de créditos não tributários.

Parágrafo Único. A motivação da referida instauração de PAF se dá com fulcro nas disposições do Ofício nº 72/2019, da Procuradoria Geral Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, datado de 01 de junho de 2019, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Que seja promovida a imediata inscrição na Dívida Ativa do Município de Luís Gomes/RN., o CPF : 155.344.054-99, na condição de créditos não tributários.

Art. 3º Concluído o procedimento, que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Município, em caráter de urgência, para as providências de ajuizamento de execução fiscal de cobrança de débitos e demais medidas de cunho administrativo-fiscal em desfavor dos CPF's referidos no Art. 2º do presente Decreto.

Parágrafo Único. As ações de execução fiscal – caput - atende decisão proferida nos autos dos Processo Original de nos

007556/2006 e o Processo de Execução 006464/2016, todos, partes integrantes do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 13 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106004/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190607DL00002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADA.....: S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 17.624.502/0001-96

OBJETO.....: Serviço de Reconstrução do Muro da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Pitombeira no Município de Luís Gomes, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.
VALOR TOTAL.....: R\$ 32.042,60 (Trinta e Dois Mil Quarenta e Dois Reais Sessenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Projeto: 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: 11 de junho de 2019 até 10 de outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106005/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190607DL00003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADA.....: EUZIMAR D DE CASTRO EPP CNPJ Nº 27.400.853/0001-77

OBJETO.....: Serviço de Manutenção, conservação e tapa buraco em pavimentação com paralelepípedo no Município de Luís Gomes no Município de Luís Gomes, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.636,80 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais Oitenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Projeto: 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU – 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: 11 de junho de 2019 até 10 de outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de junho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 100602/2019

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de LUAN PAKERÓ, no Centro da

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.172 • QUINTA-FEIRA • 13 DE JUNHO DE 2019

Cidade no dia 05 de julho, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, em favor do próprio artista, Empresa B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.728.465/0001-02, com sede na Rua José Barbosa nº 465B, Bairro Garrafão, Município do Uiraúna, Estado da Paraíba. Com valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de Julho de 2019 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.

- Ciência aos interessados.

- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106002/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 100602/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ (MF) nº 07.728.465/0001-02

OBJETIVO: Contratação direta de B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação de show artístico do artista LUAN PAKERÓ durante 2h00min por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, que será realizado no Centro da Cidade no dia 05 de julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de Julho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 Atividade 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO A EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 11 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CONTRATADO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 100601/2019

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de LÉO MAGALHÃES, no Centro da Cidade no dia 05 de julho, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, em favor do próprio artista, Empresa MUSIC PRIMER PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.330.836/0001-88, com sede na Rua Projetada 01, nº 192, Bairro

Liberdade, Município de Itamaraju, Estado da Bahia. Com valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de Julho de 2019 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.

- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.

- Ciência aos interessados.

- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106001/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 100601/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: MUSIC PRIMER PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
CNPJ (MF) nº 31.330.836/0001-88

OBJETIVO: Contratação direta de MUSIC PRIMER PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA para apresentação de show artístico do artista LÉO MAGALHÃES durante 90 minutos por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, que será realizado no Centro da Cidade no dia 05 de julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de Julho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 Atividade 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO A EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 11 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
MUSIC PRIMER PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - CONTRATADO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 100603/2019

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GILSON MÂNIA, no Centro da Cidade no dia 05 de julho, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, em favor do próprio artista, Empresa LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.667.670/0001-10, com sede na Rua Rui Barbosa nº 11 - Andar 01, Bairro Centro, Município de Sousa, Estado da Paraíba. Com valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.172 • QUINTA-FEIRA • 13 DE JUNHO DE 2019

correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de Julho de 2019 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.
- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106003/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 100603/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 10.667.670/0001-10

OBJETIVO: Contratação direta de LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME para apresentação de show artístico do artista GILSON MANIA durante 1h40min por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, que será realizado no Centro da Cidade no dia 05 de julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de Julho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 Atividade 02.01.13.392.2003.2035 - APOIO A EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 11 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190522DL00001
DISPENSA Nº 2205-001/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2205-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VICENTE DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) Nº 28.899.974/0001-78, situada a Rua Francisco C Queiroga nº 743, Bairro Centro, Uiraúna/PB, no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), referente à Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Funerários, a fim de ser doada a família da Senhora Keliane Almeida Nunes, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 23 de maio de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190611DL00001
DISPENSA Nº 1106-001/2019

INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: EXAME ESPECIALIZADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1106-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR. DIEGO GALDINO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.641.449/0001-80, estabelecida Rua Francisco Xavier de Oliveira nº 19, Bairro Garrafão, Uiraúna/PB, referente à Contratação de 02 (duas) Exames Endoscopia, Retossigmoidoscopia, RX e Consulta, a fim de atender a pacientes encaminhados pelo município de Luís Gomes, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 11 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190611DL00002
DISPENSA Nº 1106-002/2019

INTERESSADO: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: EXAME ESPECIALIZADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1106-002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MAFALDO & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.054.616/0001-50, estabelecida Rua Ver Francisco Ferreira da Costa nº 27, Sala 04, Bairro Centro, José da Penha/RN, referente à Contratação de 02 (duas) Exames Imunohistoquímico e USG de Ombro, a fim de atender a pacientes encaminhados pelo município de Luís Gomes, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 11 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do profissional JOSÉ ELÍZIO ALMEIDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o 010.159.924-20, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 12, Centro nesta cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, referente à contratação direta de profissional capacitado para executar serviços na cobertura fotográfica em eventos realizados pela Administração Municipal durante os meses de fevereiro a dezembro de 2019, conforme especificações e quantitativos constantes da

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.172 • QUINTA-FEIRA • 13 DE JUNHO DE 2019

Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 08 de fevereiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN,
CONTRATADO: JOSÉ ELIÉZIO ALMEIDA

OBJETIVO: Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços na cobertura fotográfica em eventos realizados pela Administração Municipal durante os meses de fevereiro a dezembro de 2019, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago mediante apresentação de recibos das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Projeto: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.07.27.812.2003.2022 - MANUT. ATIVIDADE - SEMTUMA, 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 02.09.10.301.1008.2026 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FUS, 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS, 02.12.08.244.1001.2031 - MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesa - 3.3.90.36.01 Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes -
CONTRATANTE
JOSÉ ELIÉZIO ALMEIDA - CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EUZIMAR D DE CASTRO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.400.853/0001-77, estabelecida Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, referente à Serviço de Pintura de Praças Públicas e Mercado Público no Município de Luís Gomes no Município de Luís Gomes, localizadas na Zona Urbana, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 13 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1306001/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190612DL00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADA.....: EUZIMAR D DE CASTRO EPP CNPJ Nº 27.400.853/0001-77

OBJETO.....: Serviço de Pintura de Praças Públicas e Mercado Público no Município de Luís Gomes no Município de Luís Gomes, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo. VALOR TOTAL.....: R\$ 23.046,70 (Vinte e Três Mil Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Projeto: 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: 13 de junho de 2019 até 13 de setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1306002/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20190612DL00002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADA.....: EUZIMAR D DE CASTRO EPP CNPJ Nº 27.400.853/0001-77

OBJETO.....: Serviço de Pavimentação e Drenagem superficial de Lateral de Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Alto dos Cãndidos no Município de Luís Gomes, conforme Planilha Básica, conforme projeto básico em Anexo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.084,08 (Trinta e Dois Mil Oitenta e Quatro Reais Oito Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Projeto: 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: 13 de junho de 2019 até 13 de agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no § 2º e § 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados com base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 119/2019

Contrato de Trabalho nº119/2019

Contratante: Município de Luís Gomes/RN

Contratada: JOSÉ ISMAILDO DANTAS DE OLIVEIRA

CPF / R.G: CPF no 018.231.264-05/ RG Nº 003.289.213-SESPDS/RN
Objeto Prestação de serviços temporários como Professor do Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos deste Município (Unidade de Ensino VIII Osório Bezerra de Souza) em substituição a servidora titular MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO BEZERRA.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da Assinatura 03 de junho de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.172 • QUINTA-FEIRA • 13 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA DE Nº 083/2019 – GS.

A Secretária Municipal de Finanças de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do inciso XV, do Art. 70; do inciso I, do Art. 76; dos incisos I e II do Art. 79 e do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições Decreto nº 206, de 13 de junho de 2019;

Considerando que o referido Decreto determina a instauração de Procedimento Administrativo Fiscal-PAF;

Considerando que o referido Decreto determina a inscrição de crédito não tributáveis na Dívida Ativa Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Fiscal – PAF, em atenção ao disposto no Decreto no 206, de 13 de Junho de 2019, da Exma. Prefeita Municipal.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo Fiscal – PAF de no 001/2019, de 13 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Finanças, em 13 de junho de 2019.

Maria de Fátima Alexandre da Silva
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a capital no nosso Estado, Natal/RN, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, para pleitear emendas e recursos para o município de Luís Gomes, em visitas às Secretarias do Estado: Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Cultura, Secretaria Estadual de Agricultura e Secretaria Estadual de Turismo - Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 13 de junho de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100602/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 20190610IN00002 – Inexigibilidade de Licitação nº 100602/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Empresa B C M - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) nº 31.330.836/0001-88, com sede na Rua José Barbosa nº 465B, Bairro Garrafão, Município do Uiraúna, Estado da Paraíba– Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de LUAN PAKERÔ, no Centro da Cidade no dia 05 de julho, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, Valor Global da contratação R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício de 2019 – Atividade 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO A EVENTOS DA FENACUT -

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Presidente – CPL

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100601/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 20190610IN00001 – Inexigibilidade de Licitação nº 100601/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Empresa MUSIC PRIMER PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) nº 31.330.836/0001-88, com sede na Rua Projetada 01, nº 192, Bairro Liberdade, Município de Itamaraju, Estado da Bahia– Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de LÉO MAGALHÃES, no Centro da Cidade no dia 05 de julho, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, Valor Global da contratação R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício de 2019 – Atividade 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO A EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Presidente – CPL

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100603/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 20190610IN00003 – Inexigibilidade de Licitação nº 100603/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Empresa LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrito no CNPJ (MF) nº 10.667.670/0001-10, com sede na Rua Rui Barbosa nº 11 - Andar 01, Bairro Centro, Município de Sousa, Estado da Paraíba– Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GILSON MANIA, no Centro da Cidade no dia 05 de julho, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019, Valor Global da contratação R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício de 2019 – Atividade 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO A EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 11 de junho de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Presidente – CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 1306-002/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de LUÍS GOMES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 1306-002/2019 de Dispensa de Licitação Nº 20190612DL00002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Serviço de Pavimentação e Drenagem superficial de Lateral de Quadra Poliesportiva localizada no Sítio Alto dos Cândidos no Município de Luís Gomes, conforme projeto básico em Anexo aos autos, pelo valor de R\$ 32.084,08 (Trinta e Dois Mil Oitenta e Quatro Reais Oito Centavos) para a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.400.853/0001-77, estabelecida Rua Manoel Barreto nº 66, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.172 • QUINTA-FEIRA • 13 DE JUNHO DE 2019

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LUÍS GOMES – RN, 13 de junho de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PORPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Tomada de Preço Nº. 001/2019, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário/Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD (Construção de Módulos Sanitários) Sítios Alto dos Cândidos, Oliveira e Carneiros, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. A Comissão Permanente de Licitação registrou o seguinte valor da Proposta de Preços: primeiro colocado a empresa ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00 perfazendo o valor de R\$ 345.599,36; segundo colocado CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA C.N.P.J. nº 11.150.150/0001-06 perfazendo o valor de R\$ 379.128,29; terceiro colocado JOÃO HIGOR PINTO DIAS C.N.P.J. nº 27.776.149/0001-13 perfazendo o valor de R\$ 390.468,09; quarto colocado IDEAL ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. nº 11.707.077/0001-12 perfazendo o valor de R\$ 400.057,61; quinto colocado FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR – ME C.N.P.J. nº 19.363.375/0001-44 perfazendo o valor de R\$ 412.378,91; sexto colocado MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 26.520.926/0001-00 perfazendo o valor de R\$ 414.953,16; Sétimo Colocado SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 13.721.826/0001-91 perfazendo o valor de R\$ 437.572,10; oitavo colocado A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-48 perfazendo o valor de R\$; nono colocado CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP C.N.P.J. nº 12.607.849/0001-73 perfazendo o valor de R\$ 456.485,70; décimo colocado SOARES CONTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA C.N.P.J. nº 13.518.835/0001-80 perfazendo o valor de R\$ 457.451,51; décimo primeiro PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93 colocado perfazendo o valor de R\$ 491.382,95. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00 perfazendo o valor de R\$ 345.599,36 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais Trinta e Seis Centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do prazo recursal conforme Art. 109 alínea "b" da Lei 8.666/93,

Nildemarcio Bezerra
Presidente

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 17 de Junho de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal. Em virtude da reforma do teto do Plenário da Casa a Reunião acontecerá no Auditório 'Joaquim Martins'.
Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 13 de Maio de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2019, ÀS 19H.

PAUTAS DOS TRABALHOS.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

- Ofício GAPRE Nº130.05.2019, Assunto: Resposta a indicação da Vereadora Maria Gerusa da Silva, Através desde instrumentos, informamos a V.S.^a, que a Rua do Conjunto Cidade Nova, será com calçamento de parcelamento com o saldo de reprogramação da obra de iluminação e urbanização do Complexo Turístico de Relo. Conduto, o calçamento da mesma, só será possível com termino da obra no citado completo turístico e após autorização de reprogramação a ser efetuada pela Caixa Econômica Federal. Ciente da sua compreensão renovo os votos de estima e apreço e me disponho a outros futuros esclarecimento que sejam necessários, atenciosamente, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Leitura do Projeto de Lei nº 016/2019. Que Autoriza a Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal de Estágio Médio, Profissionalizantes e Superior nas Condições que Especifica e dá outras providências;
- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, Dispõe do Código de Vigilância Sanitária do Município de Luís Gomes e dá outras providências;
- Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre a instituição no calendário do município de Luís Gomes e Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser realizado anualmente no dia 12 de Maio e dá outras providências;
- Leitura do Projeto de Lei nº 015/2019, Que altera a Lei 436/2019 que Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Conselho Municipal do idoso e dá outras providencias;
- Leitura do Projeto de Decreto de Legislativo nº 01, de 30 de maio de 2019. Do Vereador Carlos Augusto de Paiva, Que Concede Título de Cidadão luís-gomense a Sra. Maria Zélia Fernandes;
- Leitura do Projeto de Decreto de Legislativo nº 02, de 30 de maio de 2019. Do Vereador Carlos Augusto de Paiva Que Concede Título de Cidadão luís-gomense a Sra. Elizabete Lopes Fernandes;
- Leitura do Projeto de Decreto de Legislativo nº 01, de 12 de Junho de 2019, do Vereador Francisco Iranildo Filho, Que Concede Título de Cidadão luís-gomense a Sra. Maria Fernandes Carlos Oliveira;
- Leitura do Projeto de Decreto de Legislativo nº 02, de 12 de Junho de 2019, do Vereador Francisco Iranildo Filho, Que Concede Título de Cidadão luís-gomense a Sr. Getúlio Nunes Rego;
- Leitura do Projeto de Decreto de Legislativo nº 03, de 12 de Junho de 2019, do Vereador Francisco Iranildo Filho, Que Concede Título de Cidadão luís-gomense a Sr. Francisco Pascoal Pereira;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 001/2019, de 08 de Junho da Vereadora Marta Lúcia da Silva Brito. Concede Título de Cidadão luís-gomense ao Senhor José Edmilson Mafaldo de Paiva;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 002/2019, de 08 de Junho da Vereadora Marta Lúcia da Silva Brito. Concede Título de Cidadão luís-gomense ao Senhor Pe. Francisco Jorge Pascoal;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 001/2019, da Vereadora Maria Gerusa da Silva. Concede Título de Cidadão luís-gomense ao Senhor José Alberto da Costa Júnior;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 002/2019, da Vereadora Maria Gerusa da Silva. Concede Título de Cidadão luís-gomense ao Senhor Mario Venâncio Dantas;

- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 001/2019, do Vereador José Nunes Segundo. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhor Deusdeth Gonçalves Júnior;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 002/2019, do Vereador José Nunes Segundo. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhora Sulamita Freire de Oliveira;
- Leitura do Projeto Decreto Legislativo, nº 001/2019, do Vereador Gean Carlos da Silva Batista. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhor José Gentil Melo da Silva;
- Leitura do Projeto Decreto Legislativo, nº 002/2019, do Vereador Gean Carlos da Silva Batista. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhor Valdecy Martins Soares;
- Leitura do Projeto Decreto Legislativo, nº 003/2019, do Vereador Gean Carlos da Silva Batista. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhor Walter Alves;
- Leitura de Resolução nº 001/2019 do Vereador Gean Carlos da Silva Batista Moraes, de 13 de Junho de 2019, Ementa: Nomeia o Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de "Sala Vereador Antônio de Hermógenes" como era conhecido o Sr. Antônio Batista da Silva;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 001/2019, do Vereador Francisco de Assis de Araújo Silva. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhora Maria Jussilene Pereira Bessa Silva;
- Leitura e votação do Projeto Decreto Legislativo, nº 002/2019, do Vereador Francisco de Assis de Araújo Silva. Concede Título de Cidadão luis-gomense ao Senhor Francisco Ricardo da Silva;
- Leitura, Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, COM PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL, Que Altera as disposições da Lei Complementar 003, de 10 de junho de 2012 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 13 de Junho de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
